

PORTARIA Nº 347/CBMSC/2018, de 09 de outubro de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 e com as atribuições delegadas pelo inciso XI do art. 7º do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008 e do art. 1º da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, **RESOLVE, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO**, com base na Constituição Federal, art. 14, § 8º inciso II c/c art. 87 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **PEDRO PASSOS DA SILVEIRA**, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **923185-4** a contar de **08 de outubro de 2018**.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC